



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de fisioterapia, informática, climatização, mobiliários e demais materiais permanentes, destinados à estruturação, modernização e fortalecimento dos serviços de saúde do Município de Taiaçu/SP, visando atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde, da assistência ambulatorial, dos serviços de urgência e emergência e dos demais serviços públicos da rede municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Natureza: O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por apresentar padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado, sendo possível sua descrição de forma objetiva e padronizada.

1.3. Quantitativos e especificações:

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	unidade	4	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTIL – destinado ao atendimento de emergências cardíacas em pacientes adultos e pediátricos. Portátil e de fácil transporte, identificação visual e sonora das etapas de operação, comandos de voz em língua portuguesa, metrônomo sonoro (BIP), display colorido em tecnologia LCD ou superior, status do equipamento e curva de ECG. Sistema de autoteste automático para verificação das condições operacionais do equipamento, indicadores visuais de bateria, funcionamento e necessidade de manutenção, memória interna para armazenamento dos eventos de atendimento, registros de desfibrilação, curva de ECG, data, hora e demais informações operacionais, permitindo posterior consulta e exportação dos dados.	7.897,37



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Grau de proteção mínimo IP55 ou superior, tecnologia de desfibrilação por onda bifásica, com compensação automática da impedância torácica do paciente e energia máxima de desfibrilação de 200 (duzentos) Joules ou superior, tempo máximo para análise do ritmo cardíaco e recomendação de choque inferior a 12 (doze) segundos. Bateria interna recarregável, autonomia mínima para realização de 200 (duzentos) choques ou 10 (dez) horas de monitoramento contínuo, conforme especificação do fabricante, com indicador de carga e condição da bateria. Interface USB ou tecnologia equivalente para exportação, consulta e gerenciamento dos registros internos do equipamento. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Itens mínimos inclusos: 01 bateria recarregável, 01 carregador ou fonte de alimentação, 01 conjunto de eletrodos para pacientes adultos, 01 conjunto de eletrodos para pacientes pediátricos, bolsa ou maleta para transporte, cabo de comunicação (quando aplicável), manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
2	unidade	1	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES - captação simultânea de 12 derivações de ECG, com aquisição,	10.807,12



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			visualização, armazenamento e impressão dos exames eletrocardiográficos. Tela colorida em tecnologia LCD ou superior, com dimensão mínima de 8", resolução mínima de 800 x 480 pixels ou superior. Impressora térmica integrada para impressão dos traçados eletrocardiográficos, operação por teclado, touchscreen ou sistema equivalente, identificação do paciente e emissão do relatório do exame, interpretação automática dos exames e análise dos parâmetros eletrocardiográficos. Velocidade de impressão ajustável de 5, 10, 25 e 50 mm/s. Taxa mínima de amostragem de 8.000 amostras por segundo ou superior. Medição automática dos principais parâmetros eletrocardiográficos, filtros digitais para redução de interferências musculares, elétricas e de linha de base, detecção automática de marcapasso e identificação de eletrodo desconectado, capacidade para armazenamento de, no mínimo, 800 exames completos ou superior. Faixa de frequência cardíaca mínima de 30 a 300 bpm. Sensibilidade mínima de 2,5; 5; 10 e 20 mm/mV, com ajuste automático ou manual. Comunicação por Interface USB, Ethernet ou tecnologia equivalente, exportação e gerenciamento dos registros realizados, software compatível para visualização, armazenamento, gerenciamento e impressão dos exames. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz, bateria interna recarregável para operação portátil com no mínimo 2 horas de duração, autonomia compatível com a realização de exames em campo ou durante interrupções de energia.	
--	--	--	---	--



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Itens mínimos inclusos: 01 cabo paciente para ECG de 12 derivações, eletrodos reutilizáveis ou sistema equivalente, 01 cabo de alimentação, 01 bateria interna recarregável, 01 pacote inicial de papel térmico compatível com a impressora integrada, manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
3	unidade	2	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) – conjunto odontológico composto por cadeira, equipo, unidade auxiliar (unidade de água) e refletor, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: Cadeira com acionamento automatizado por pedal multifuncional, sistema de elevação eletromecânico ou tecnologia equivalente, estrutura em aço ou material de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura de alta durabilidade. Base estável, dispensando fixação ao piso, estofamento na cor AZUL CLARO em material lavável, impermeável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção. Braços de apoio, sendo no mínimo um rebatível, capacidade mínima de carga de 150 kg. Mínimo de 03 (três) posições de trabalho programáveis, encosto de cabeça ajustável, anatômico, removível, biarticulado ou sistema equivalente, dispositivo de parada de emergência e chave geral liga/desliga, alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz.	20.999,89



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		Refletor com sistema de iluminação em LED, vida útil mínima de 30.000 horas, intensidade luminosa ajustável, acionamento por sensor de proximidade e/ou comando manual, mínimo de 03 (três) níveis de intensidade luminosa, cabeçote com movimentação multidirecional e puxadores removíveis e autoclaváveis. Equipo tipo acoplado à cadeira ou do tipo cart (móvel), com no mínimo 05 (cinco) terminais, contemplando, obrigatoriamente, 01 (uma) seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 (um) terminal para alta rotação e 01 (um) terminal para micromotor de baixa rotação, sem spray, admitindo-se os demais terminais conforme configuração do fabricante. Acionamento por pedal progressivo, mangueiras arredondadas, flexíveis e de fácil higienização, tampo removível de fácil limpeza, confeccionado em material resistente à corrosão. Unidade auxiliar (unidade de água) com cuba removível ou rebatível, em material resistente e de fácil higienização, sistema de sucção, contendo no mínimo 01 (um) sugador tipo venturi, admitindo-se sistema equivalente ou superior, reservatório de água com capacidade mínima de 500 ml, em material translúcido, sistema de regulação de fluxo de água, de fácil remoção para limpeza e abastecimento. Registro vigente na ANVISA e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, devidamente embalado e acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Documentação técnica: manual de instruções em língua portuguesa. Disponibilidade de	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia. Obs.: O fornecedor deverá realizar a instalação completa do equipamento, incluindo todas as ligações hidráulicas, elétricas e pneumáticas necessárias ao funcionamento do equipamento, quando aplicável, bem como fornecer treinamento operacional aos usuários, sem ônus adicional. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
4	unidade	2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PROFISSIONAL - estrutura confeccionada em aço carbono, com pintura eletrostática a pó (epóxi), de alta resistência à corrosão e de fácil higienização, sistema eletrônico digital de alta precisão, capacidade mínima de pesagem de 200 kg, divisão mínima de 100 g. Plataforma confeccionada em material resistente, com superfície antiderrapante de no mínimo 50 cm x 50 cm, estrutura reforçada para utilização profissional contínua. Display digital em LED ou LCD, de fácil visualização, função de tara, coluna antropométrica com régua acoplada para medição de altura, com faixa mínima de 95 cm a 200 cm, com graduação em milímetros ou equivalente. Sistema de proteção de sobrecarga. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Pés niveladores ajustáveis ou sistema equivalente que garanta estabilidade durante a pesagem. Itens mínimos inclusos: régua antropométrica acoplada; fonte de alimentação ou carregador, quando aplicável; manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	1.372,22



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Certificação metrológica vigente emitida ou reconhecida pelo INMETRO, quando aplicável. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
5	unidade	3	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM COLCHÃO - Estrutura confeccionada em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), leito articulado em 04 (quatro) planos, com movimentos elétricos mínimos para elevação da cabeceira, elevação da peseira e ajuste de altura do leito, acionados por controle remoto. Controle remoto com identificação das funções e cabo de comprimento compatível com a operação segura do equipamento. Leito confeccionado em chapas de aço, aço perfurado, PEAD, ABS ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização, dimensionadas para suportar capacidade mínima de carga de 180 kg. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em ABS, PEAD ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização, grades laterais rebatíveis ou escamoteáveis, dotadas de sistema de travamento de segurança, rodízios de no mínimo 04 (quatro) polegadas, sendo no mínimo 02 (dois) dotados de sistema de freio. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Dimensões aproximadas do leito: comprimento total mínimo de 2,10 m e largura total mínima de 0,96 m, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Colchão hospitalar compatível com as dimensões da cama, espuma de densidade mínima D33, espessura mínima de 10 cm,	5.516,67



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			revestimento impermeável, lavável e resistente aos procedimentos de higienização hospitalar. Itens mínimos inclusos: 01 cama hospitalar elétrica; 01 colchão hospitalar compatível; controle remoto; cabo de alimentação; manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
6	unidade	3	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - equipamento portátil, montado sobre rodízios, destinado ao fornecimento contínuo de oxigênio medicinal. Fluxo ajustável de oxigênio de 0,5 a 5 litros por minuto, concentração de oxigênio de 93% $\pm$ 3% ou superior, sistema de nebulização integrado, operação contínua, painel de controle de fácil operação, rodízios para transporte e movimentação do equipamento. Nível máximo de ruído de até 55 dB(A), sistema de filtragem de ar com filtros de fácil acesso para limpeza e/ou substituição, indicador luminoso de funcionamento do equipamento. Capacidade de funcionamento contínuo por 24 (vinte e quatro) horas. Alarmes visuais e/ou sonoros para falta de energia, baixa concentração de oxigênio, falha de funcionamento e obstrução do fluxo, sistema de proteção contra superaquecimento, dispositivo de segurança para proteção elétrica do equipamento. Alimentação elétrica 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica disponível no local de instalação.	3.954,04



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Itens mínimos inclusos: umidificador, cânula nasal, kit de nebulização, cabo de alimentação, filtros necessários ao funcionamento, manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
7	unidade	1	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL – estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) anticorrosiva, motor de potência contínua mínima de 2,5 HP, alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Sistema de amortecimento de impacto para redução da sobrecarga articular, velocidade com regulagem progressiva de no mínimo 1km/h até no mínimo 14 km/h, inclinação eletrônica mínima de 0 a 12% ou superior. Área de corrida com largura mínima de 46 cm e comprimento mínimo de 126 cm, lona com superfície antiderrapante e sistema de centralização. Capacidade mínima de usuário de 120 kg, visor em LED ou LCD com exibição simultânea das informações operacionais de velocidade, distância, tempo, calorias e frequência cardíaca. Mínimo de 6 programas pré-definidos de treinamento, chave de segurança para parada de emergência, rodas para deslocamento. Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	5.504,43



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
8	unidade	2	MONITOR CARDÍACO – ECG (eletrocardiograma) com monitorização de 3 ou 5 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF e V), frequência cardíaca mínima de 15 a 300 bpm ou superior, detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso. Oximetria de pulso (SpO₂) com faixa de medição de 0 a 100% e exibição da curva pletismográfica, tecnologia de oximetria de alta sensibilidade ou equivalente. Pressão não invasiva (PNI) com modos manual, automático e sequencial, com intervalo programável. Monitorização respiratória por impedância torácica com ajuste de ganho e alarme de apneia, 02 (dois) canais de temperatura, com tendências gráficas e tabulares dos parâmetros monitorados por, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas. Tela colorida em tecnologia TFT LCD ou superior de no mínimo 12 (doze) polegadas, touchscreen, resolução mínima de 1024 x 768, capacidade de exibir no mínimo 7 (sete) formas de onda simultaneamente, sistema de alarmes visuais e sonoros configuráveis por parâmetro monitorado. Alimentação compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz, bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 2 (duas) horas, sem interrupção da monitorização. Modos de operação para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério.	5.850,36



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Itens mínimos inclusos: cabo paciente para ECG, sensor de SpO₂, manguito de PNI adulto, 01 (um) sensor de temperatura reutilizável, cabo de alimentação, bateria interna recarregável e manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
9	unidade	1	PLATAFORMA BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA - estrutura confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), ou material metálico de resistência equivalente e fácil higienização. Sistema de regulagem de altura e largura das barras, base confeccionada em madeira de alta resistência, compensado naval, MDF estrutural ou material equivalente de elevada resistência mecânica, plataforma revestida com piso sintético antiderrapante, texturizado, de fácil higienização e resistente ao desgaste. Estrutura estável e reforçada para utilização contínua em ambiente de fisioterapia, pés com sapatas antiderrapantes ou sistema equivalente de estabilização. Dimensões aproximadas: comprimento mínimo de 3,00 metros, plataforma com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, regulagem de altura das barras entre aproximadamente 52 cm e 90 cm, regulagem de largura entre barras entre aproximadamente 39 cm e 60 cm, admitida variação de até 10% nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade terapêutica do equipamento.	4.560,52



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Capacidade mínima para 120kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
10	unidade	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - tecnologia de impressão a laser monocromática, com impressão em preto e branco, funções de impressão, cópia e digitalização colorida. Impressão em papel formato A4, alimentador automático de documentos (ADF), cópia e digitalização frente e verso automáticos (duplex). Resolução mínima de impressão de 1.200 x 1.200 dpi, velocidade mínima de impressão de 40 (quarenta) páginas por minuto, capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) folhas. Conectividade por USB, Wi-Fi e rede Ethernet Gigabit ou tecnologia equivalente. Display em tecnologia LCD ou superior para configuração e operação do equipamento. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. Alimentação elétrica 127 V, frequência de 60 Hz. Itens mínimos inclusos: cabo de alimentação, toner inicial compatível com o equipamento, manual de instalação e operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	3.974,15
11	unidade	5	MICROCOMPUTADOR COMPLETO – placa mãe padrão LGA 1700, com suporte para processadores Intel® Core™ de 12ª geração ou arquitetura equivalente, mínimo de 02 (dois) slots para memória DDR4, conectores	5.841,54



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			M.2 NVMe para unidade de armazenamento SSD e portas de vídeo compatíveis com o monitor fornecido. Processador Intel® Core™ i5-12400, frequência base de 2,5 GHz, cache de 18 MB, mínimo de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, acompanhado de cooler original do fabricante ou equivalente. Memória RAM de 16 GB DDR4 (1 x 16 GB), frequência mínima de 3.600 MHz, expansível conforme capacidade da placa-mãe. Unidade de armazenamento SSD M.2 NVMe com capacidade mínima de 240 GB. Gabinete padrão MicroATX, confeccionado em aço, com ventilação adequada e compatível com os componentes especificados. Fonte de alimentação padrão ATX, potência mínima de 500 W, compatível com a configuração do equipamento. Monitor LED Full HD, com tela de no mínimo 21,5 polegadas, resolução mínima de 1.920 x 1.080 pixels, conexões compatíveis com o computador fornecido. Teclado padrão ABNT com conexão USB. Mouse óptico com conexão USB. Caixas de som USB/P2, com potência mínima de 6W. Estabilizador com capacidade mínima de 1.000 VA. Sistema operacional baseado em Linux, devidamente instalado e configurado. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, compatíveis entre si e fornecidos prontos para funcionamento. Todos os cabos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento deverão acompanhar o fornecimento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
12	unidade	12	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/h - tipo Split Hi-Wall, com	2.121,77



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia Inverter, alimentação elétrica de 220 V, frequência de 60Hz. Gás refrigerante R-32, R-410A ou equivalente ambientalmente adequado. Classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO. Baixo nível de ruído compatível com ambientes de trabalho e atendimento. Display digital ou tecnologia equivalente para visualização das funções. Funções mínimas de refrigeração, ventilação, desumidificação, modo sleep, timer, reinício automático após interrupção de energia (Auto Restart) e oscilação automática das aletas (Swing) ou sistema equivalente. Controle remoto sem fio e filtros removíveis e laváveis, permitindo fácil limpeza e manutenção. Itens mínimos inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto sem fio, manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	
13	unidade	1	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA – destinado à administração controlada de soluções e medicamentos por vias intravenosa, intra-arterial, subcutânea, epidural, parenteral e enteral. Taxa de infusão ajustável de 0,1 mL/h a 1.200 mL/h ou superior, volume total a ser infundido (VTBI) ajustável de 0,1 mL a 9.999 mL ou superior, precisão de infusão de $\pm 5\%$ ou superior, função KVO com taxa ajustável de 1 a 10 mL/h e função Bolus programável. Display colorido em tecnologia LCD ou superior, alarmes visuais e sonoros. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 (cinco) horas em funcionamento contínuo.	6.259,94



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Itens mínimos inclusos: cabo de alimentação, suporte para fixação, manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
14	unidade	1	CARRO DE EMERGÊNCIA – destinado ao armazenamento organizado de medicamentos, materiais e equipamentos para atendimento de urgência e emergência. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Com no mínimo 03 (três) gavetas equipadas com corrediças telescópicas, de fácil deslizamento e sistema de travamento. Tampo superior confeccionado em material resistente, para apoio de equipamentos e materiais. Rodízios giratórios de alta resistência de no mínimo 04 (quatro) polegadas, sendo 02 (dois) com sistema de freio. Plataforma para desfibrilador/cardioversor com dimensões compatíveis para acomodação segura de equipamentos utilizados em ambiente hospitalar. Equipado com: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura ou equivalente, plataforma ou suporte para desfibrilador/cardioversor, tábua para massagem cardíaca (RCP) e régua de tomadas integrada com, no mínimo, 04 (quatro) tomadas ou sistema equivalente, conforme padrão vigente. Capacidade mínima de carga distribuída de 100 (cem) kg. Dimensões aproximadas (A x L x P): 100 cm x 80 cm x 50 cm, admitindo-se variação de até	5.373,38



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
15	unidade	1	CARRO MACA HOSPITALAR COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA – destinado ao transporte, atendimento, observação e transferência de pacientes em ambiente hospitalar. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Leito confeccionado em material termoplástico, polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente, de fácil higienização. Rodízios de no mínimo 6 (seis) polegadas. Sistema de elevação hidráulica, encosto reclinável com sistema de pistão à gás ou sistema equivalente, grades laterais de proteção rebatíveis ou escamoteáveis com sistema de travamento. Rodízios giratórios de no mínimo 6 (seis) polegadas, de alta resistência, sendo dotados de freio central ou sistema de freio individual em, no mínimo, 02 (dois) rodízios. Suporte para soro e suporte para cilindro de oxigênio. Capacidade mínima de carga: 180 kg. Comprimento mínimo de 1,90 m; largura entre 0,65 m e 0,80 m; altura regulável aproximadamente entre 55 cm e 90 cm, por sistema hidráulico, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Deverá ser fornecido completo, acompanhado de colchão hospitalar compatível com as dimensões do leito, revestido em material impermeável, lavável e resistente aos procedimentos de higienização hospitalar, suporte para soro e suporte para cilindro de oxigênio. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	12.961,58



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
16	unidade	1	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL - destinado ao atendimento de emergências cardíacas, monitorização, cardioversão sincronizada e estimulação cardíaca externa não invasiva. Energia de desfibrilação monofásica de até 360 Joules ou tecnologia bifásica com energia ajustável de 1 a 200 Joules ou superior, tempo de carga inferior a 7 (sete) segundos para atingir a carga máxima, monitorização contínua de ECG em, no mínimo, 3 derivações, pás para desfibrilação, modo sincronizado para cardioversão e marcapasso externo não invasivo. Deve possuir display LCD ou TFT colorido de alta resolução, com tamanho mínimo de 7 (sete) polegadas, alimentação elétrica bivolt automática (100 a 240 V), bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 (duas) horas de monitorização contínua ou superior a 50 (cinquenta) choques na carga máxima, memória interna para armazenamento de eventos, curvas de ECG e alarmes, impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo e relatórios de eventos, além de proteção contra desfibrilação e alarmes visuais e sonoros. Deverá ser fornecido completo, acompanhado de pás para desfibrilação, cabo paciente para ECG, cabo de alimentação, bateria interna, papel para impressora, manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	20.875,55



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Registro vigente na ANVISA e conformidade com a ABNT NBR IEC 60601-2-4 ou norma técnica equivalente vigente. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
17	unidade	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) – para atendimento de emergências cardíacas, com tecnologia de desfibrilação por onda bifásica exponencial truncada, protocolo de energia escalonado ou fixo, conforme as diretrizes da American Heart Association (AHA), e tempo de carga inferior a 10 (dez) segundos para prontidão de choque. Algoritmo inteligente de análise do ritmo cardíaco, capaz de identificar ritmos chocáveis e impedir a aplicação de choque quando não indicado, incluindo ritmos organizados e assistolia. Comandos de voz em língua portuguesa, indicadores luminosos (LEDs) para orientação operacional, pás adesivas descartáveis para pacientes adultos e pediátricos ou solução tecnológica equivalente, grau de proteção mínimo IP55, sistema automático de autotestes diários, semanais e mensais dos circuitos internos, bateria e presença dos eletrodos, com indicação visual do status operacional por LED, bateria de longa duração não recarregável, vida útil mínima em modo de espera de 2 (dois) anos, autonomia mínima para realização de 100 (cem) choques ou 10 (dez) horas de monitorização contínua e registro automático dos eventos de utilização. Itens mínimos inclusos: 01 (um) Desfibrilador Externo Automático (DEA); 01 (um) conjunto de eletrodos compatível com o equipamento, apto ao atendimento de pacientes adultos e pediátricos, ou conjuntos específicos para cada faixa etária, conforme a tecnologia adotada pelo fabricante; bateria compatível com o equipamento; gabinete de parede compatível com o DEA, destinado ao	12.546,97



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			acondicionamento, proteção e rápida identificação do equipamento, acompanhado dos acessórios necessários para sua instalação; manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
18	unidade	1	ELETROCARDIOGRAFO PARA TELESSAÚDE – destinado à realização de eletrocardiograma de repouso com aquisição simultânea de 12 (doze) derivações, permitindo apresentação em 1, 3, 6 e 12 canais. Resolução digital de 1 μV/LSB, comunicação com computador por meio de interface USB, taxa de amostragem digital de 8.000 amostras por segundo, laudo interpretativo e relatório das medidas complexas de todas as derivações, identificação de arritmias, análise da variabilidade da frequência cardíaca no intervalo RR, função ST Map para análise do miocárdio ou isquemia, parâmetros de medidas FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S, relatório Beat Report, seleção de ganho de 2,5; 5; 10; 20 mm/mV e automático, e velocidades de registro de 5; 12,5; 25; 50 e 100 mm/s. Cadastro e identificação dos pacientes, contemplando, no mínimo, nome, data de nascimento, idade, sexo, altura, peso, etnia, tabagismo, departamento, número do quarto, estudo, número de acesso, referência médica e demais informações clínicas pertinentes ao exame. Frequência cardíaca de 30 a 300 bpm, detecção de marcapasso, identificação de eletrodo solto por derivação e alimentação elétrica proveniente do computador.	12.594,13



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			O equipamento deverá possuir Worklist bidirecional, permitindo importar a lista de exames agendados do prontuário eletrônico, selecionar pacientes prescritos e exportar os exames diretamente para PACS, no padrão DICOM, além de software para telemedicina e integração direta com servidor WEB. Itens inclusos: equipamento completo, acompanhado de software, cabos, eletrodos, acessórios necessários ao pleno funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
19	unidade	2	LARINGOSCÓPIO ADULTO – para procedimentos de intubação orotraqueal e manejo de vias aéreas em pacientes adultos, composto por cabo e conjunto de lâminas reutilizáveis. Iluminação por fibra óptica integrada com tecnologia LED. Composto por, no mínimo, 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh, confeccionadas em aço inoxidável, de diferentes tamanhos compatíveis com pacientes adultos. Cabo confeccionado em metal resistente à corrosão, com acabamento recartilhado para melhor empunhadura, compatível com lâminas de encaixe em padrão internacional. Lâminas resistentes à esterilização em autoclave, de fácil montagem e desmontagem, com acabamento que permita higienização e desinfecção. Acondicionado em estojo para transporte e armazenamento.	883,92



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
20	unidade	2	LARINGOSCÓPIO INFANTIL – para procedimentos de intubação orotraqueal e manejo de vias aéreas em pacientes pediátricos, composto por cabo e conjunto de lâminas reutilizáveis. Iluminação por fibra óptica integrada com tecnologia LED, proporcionando iluminação uniforme e de alta intensidade. O conjunto deverá ser composto por, no mínimo, 03 (três) lâminas retas tipo Miller, confeccionadas em aço inoxidável, de diferentes tamanhos compatíveis com pacientes pediátricos. Cabo confeccionado em metal resistente à corrosão, com acabamento recartilhado para melhor empunhadura, compatível com lâminas de encaixe em padrão internacional. As lâminas deverão ser resistentes à esterilização em autoclave, de fácil montagem e desmontagem, com acabamento que permita higienização e desinfecção. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	816,17
21	unidade	1	MESA AUXILIAR – para apoio de instrumentos, materiais e equipamentos durante procedimentos assistenciais. Confeccionada em aço inoxidável, com estrutura resistente, de fácil higienização e adequada para utilização em ambientes hospitalares. Tampo liso com acabamento sem arestas cortantes, prateleira inferior em aço inoxidável, estrutura reforçada. Dimensões aproximadas: 40 x 60 x 80 cm (largura x comprimento x altura). 04 (quatro) pés com rodízios, sendo, preferencialmente, 02 (dois) com sistema de freio, garantindo estabilidade e facilidade de movimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.	677,69



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

22	unidade	1	MONITOR MULTIPARÂMETROS - ECG (eletrocardiograma) com monitorização por 5 eletrodos, permitindo visualização das derivações I, II, III, aVR, aVL, aVF e V, com detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso. Oximetria de pulso (SpO₂) com faixa de medição de 0 a 100%, exibição da curva pletismográfica e tecnologia de oximetria de alta sensibilidade (Nellcor®, Masimo®) ou equivalente. Pressão não invasiva (PNI) com modos manual, automático (intervalos configuráveis) e sequencial. Monitorização respiratória (RESP) por impedância torácica, com ajuste de ganho e alarme de apneia. Dois canais de temperatura (TEMP), compatíveis com sensores para monitorização esofágica, retal e cutânea. Modos de operação específicos para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério. Tela e operação: display colorido TFT LCD, de no mínimo 12 polegadas, tela sensível ao toque (touchscreen), resolução mínima de 1024 x 768, capacidade de exibir no mínimo 7 (sete) formas de onda simultaneamente, sistema de alarmes visuais e sonoros inteligentes, com níveis de prioridade configuráveis (alto, médio e baixo), operação por touchscreen e botão rotativo multifuncional. Recursos de dados e conectividade: armazenamento de tendências gráficas e tabulares por no mínimo 72 horas, interface para central de monitorização por rede cabeada RJ45, Wi-Fi ou tecnologia equivalente, integração de dados hospitalares por protocolo HL7 ou equivalente. Alimentação: alimentação elétrica bivolt automática, bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 4 (quatro) horas para transporte interno, sem interrupção da monitorização. Itens mínimos inclusos: cabo de ECG, sensor de SpO₂, manguito de PNI com mangueira,	19.349,00
----	---------	---	---	-----------



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			sensor de temperatura, cabo de alimentação, bateria interna recarregável, manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
23	unidade	1	OXÍMETRO DE PULSO – equipamento de mesa destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e da frequência cardíaca de pacientes adultos e pediátricos. Tela LCD colorida, com dimensão mínima de 7 (sete) polegadas, permitindo a visualização simultânea, no mínimo, dos seguintes parâmetros: saturação periférica de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca (FC), índice de perfusão (PI) e curva pletismográfica. Faixa de medição da frequência cardíaca de, no mínimo, 30 a 250 bpm, e da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) de 0 a 100%. Indicação do índice de perfusão (PI) diretamente na tela. Sistema de alarmes visuais e sonoros configuráveis. Alimentação elétrica bivolt automática, com bateria interna recarregável, garantindo funcionamento durante interrupções no fornecimento de energia elétrica. Itens mínimos inclusos: 01 (um) cabo sensor reutilizável para oximetria de pacientes adultos, 01 (um) cabo sensor reutilizável para oximetria de pacientes pediátricos, cabo de alimentação, bateria interna recarregável e manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	4.494,83



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
24	unidade	3	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA – estabilização, imobilização, remoção e transporte de pacientes politraumatizados em atendimentos pré-hospitalares e hospitalares. Confeccionada em polietileno de alta densidade, fibra de polietileno ou material de resistência equivalente, totalmente impermeável, rígida, leve, de fácil higienização e resistente a impactos, produtos químicos e intempéries. Pegadores anatômicos distribuídos ao longo de sua estrutura, permitindo o transporte seguro do paciente, bem como superfície radiotransparente (radiotranslúcida), compatível com exames de imagem, conforme especificações do fabricante. Carga mínima de 180 (cento e oitenta) kg. Itens mínimos inclusos: 01 (uma) prancha longa para imobilização de coluna, conjunto de cintos para fixação do paciente, composto por, no mínimo, 03 (três) cintos ajustáveis, 01 (um) cinto tipo aranha para imobilização corporal, confeccionado em fitas de nylon ou material equivalente, com sistema de fechamento em velcro, fivelas ou dispositivo equivalente, permitindo a imobilização segura de ombros, tórax, pelve e membros, 01 (uma) bolsa ou estojo para acondicionamento e transporte do conjunto. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA, quando aplicável.	547,32
25	unidade	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - destinado à ventilação pulmonar manual de pacientes adultos em	203,91



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			procedimentos de emergência, reanimação e suporte ventilatório. Balão autoinflável confeccionado em silicone de grau médico ou material de desempenho equivalente, reutilizável, resistente e de fácil higienização, com formato anatômico que permita manuseio seguro e eficiente. Válvula unidirecional para controle do fluxo respiratório, reservatório de oxigênio, conexão para alimentação de oxigênio suplementar e conector universal compatível com máscara facial e tubo endotraqueal, conforme normas técnicas aplicáveis. Compatível com válvula PEEP, quando aplicável ao modelo ofertado. Itens mínimos inclusos: 01 (um) balão autoinflável para paciente adulto, 01 (uma) máscara facial para paciente adulto, 01 (um) reservatório de oxigênio, 01 (uma) extensão para conexão à fonte de oxigênio. Registro vigente na ANVISA.	
26	unidade	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) – destinado à ventilação pulmonar manual de pacientes pediátricos em procedimentos de emergência, reanimação e suporte ventilatório. Balão autoexpansível confeccionado em silicone ou material de desempenho equivalente, reutilizável, resistente e de fácil higienização, com formato anatômico que proporcione adequada empunhadura. Composto por válvula unidirecional para controle do fluxo respiratório, válvula limitadora de pressão (Pop-Off) com possibilidade de acionamento ou bloqueio, conforme especificações do fabricante, conexão para alimentação de oxigênio, reservatório de oxigênio e extensão para ligação à fonte de oxigênio. Conexões em conformidade com normas técnicas aplicáveis, compatíveis com máscaras faciais e tubos endotraqueais de uso pediátrico. Itens mínimos inclusos: 01 (um) balão autoexpansível pediátrico, 01 (uma) máscara facial pediátrica em silicone ou material de desempenho equivalente, 01 (um) reservatório de oxigênio, 01 (uma) extensão para conexão à rede ou cilindro de oxigênio.	237,67



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Registro vigente na ANVISA.	
27	unidade	1	VÍDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL – destinado à visualização das vias aéreas e auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal de pacientes adultos. Sistema de visualização digital integrado, fonte de iluminação por LED de alta intensidade, câmera integrada e tela colorida incorporada ao corpo do equipamento, com dimensão mínima de 2,5 (dois vírgula cinco) polegadas e imagem colorida em alta resolução. O equipamento deverá ser passível de desinfecção e/ou esterilização, conforme especificações do fabricante. Alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos de utilização contínua. Estrutura portátil e de fácil transporte. Compatível com lâminas descartáveis nos tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e D (ou equivalente para via aérea difícil). Itens mínimos inclusos: 01 (uma) unidade de vídeo laringoscópio com câmera e monitor integrados, 01 (um) jogo de lâminas descartáveis compatíveis com o equipamento, contemplando os tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e D (ou equivalente para via aérea difícil), maleta ou estojo para transporte, carregador e manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	12.308,81



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
28	unidade	1	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO COM PIA – 3 MÓDULOS - composto por 03 (três) módulos independentes e integrados, sendo: Módulo pia: bancada contendo cuba redonda em aço inoxidável, com diâmetro aproximado de 35 cm. Torneira com bica móvel, sistema de acionamento por pedal em aço inoxidável, válvula solenoide compatível com tensão de 127 V e conexões hidráulicas necessárias ao seu pleno funcionamento. Módulo gaveteiro: mínimo 04 (quatro) gavetas, equipadas com corrediças telescópicas metálicas de abertura total. Módulo prateleira: gabinete com no mínimo 01 (uma) prateleira interna, com porta dotada de puxador. Estrutura dos módulos confeccionada em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestida interna e externamente com laminado melamínico texturizado na cor branca. Portas com espessura mínima de 18 mm. Tampos superiores confeccionados em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 30 mm, revestidos interna e externamente com laminado melamínico texturizado ou material equivalente de alta resistência. Puxadores em alumínio ou material equivalente. Base dotada de rodapé, sapatas niveladoras ou rodízios com sistema de travamento, conforme o modelo ofertado, garantindo estabilidade, resistência e facilidade de higienização. Deverá possuir 01 (uma) tomada elétrica embutida no tampo ou na estrutura,	2.774,90



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			compatível com o uso odontológico, conforme padrão ABNT vigente. Dimensões aproximadas (L x A x P): 1,54m x 0,87m x 0,51m, admitindo-se variação de até 10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a funcionalidade e a adequada utilização do equipamento. Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo todos os componentes necessários para ligação hidráulica e elétrica, bem como sifão para conexão à rede de esgoto. A montagem e instalação deverão ser realizadas por conta do fornecedor, no local indicado pela Administração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
29	unidade	1	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO COM PIA – 4 MÓDULOS - composto por 04 (quatro) módulos independentes e integrados, sendo: Módulo pia: bancada contendo cuba redonda em aço inoxidável, com diâmetro aproximado de 35 cm. Torneira com bica móvel, sistema de acionamento por pedal em aço inoxidável, válvula solenoide compatível com tensão de 127 V e conexões hidráulicas necessárias ao seu pleno funcionamento. Módulo gaveteiro: mínimo 04 (quatro) gavetas, equipadas com corrediças telescópicas metálicas de abertura total. Módulo prateleira: composto por 02 (dois) gabinetes independentes, cada um contendo no mínimo 01 (uma) prateleira interna e porta dotada de puxador. Estrutura dos módulos confeccionada em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestida interna e externamente com laminado melamínico texturizado na cor branca. Portas com espessura mínima de 18 mm.	3.928,92



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Tampos superiores confeccionados em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 30 mm, revestidos interna e externamente com laminado melamínico texturizado ou material equivalente de alta resistência. Puxadores em alumínio ou material equivalente. Base dotada de rodapé, sapatas niveladoras ou rodízios com sistema de travamento, conforme o modelo ofertado, garantindo estabilidade, resistência e facilidade de higienização. Deverá possuir 01 (uma) tomada elétrica embutida no tampo ou na estrutura, compatível com o uso odontológico, conforme padrão ABNT vigente. Dimensões aproximadas (L x A x P): 2,00m x 0,87m x 0,51m, admitindo-se variação de até 10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a melhor adequação do equipamento. Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo todos os componentes necessários para ligação hidráulica e elétrica, bem como sifão para conexão à rede de esgoto. A montagem e instalação deverão ser realizadas por conta do fornecedor, no local indicado pela Administração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
30	unidade	2	GAVETEIRO AUXILIAR CLÍNICO – mínimo de 05 (cinco) gavetas, equipadas com correições telescópicas metálicas de abertura total, de alta resistência, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestido interna e externamente com laminado melamínico texturizado de alta resistência e fácil higienização, na cor branca, tampo superior com espessura mínima de 30 mm,	764,76



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			revestido em laminado melamínico texturizado ou material equivalente de alta resistência, puxadores em alumínio ou material equivalente, base equipada com 04 (quatro) rodízios, sendo no mínimo 02 (dois) dotados de sistema de travamento, superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização. Dimensões aproximadas (L x A x P): 0,80m x 0,80m x 0,50m, admitindo-se variação de até 10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a funcionalidade e a adequada utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
31	unidade	3	CADEIRA DE BANHO - destinada ao transporte, banho e higiene de pacientes com mobilidade reduzida, permitindo sua utilização sobre vaso sanitário convencional. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi) ou material metálico de resistência equivalente, resistente à corrosão e aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Assento sanitário confeccionado em material de alta resistência, impermeável, atóxico e de fácil higienização, com abertura para utilização higiênica. Encosto ergonômico, resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços fixos, apoios para pés removíveis, rebatíveis ou articuláveis. Rodízios giratórios de no mínimo 03 (três) polegadas, sendo pelo menos 02 (dois) dotados de sistema de freio. Coletor sanitário removível com tampa. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: largura do assento: entre 40 cm e 50 cm; profundidade do assento: mínima de 40 cm. Registro vigente ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	302,88
32	unidade	3	CADEIRA DE RODAS - estrutura confeccionada em aço carbono com pintura	752,19



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			eletrostática a pó (epóxi) ou material metálico de resistência equivalente, dobrável em duplo "X" ou sistema equivalente de dobramento. Assento e encosto confeccionados em nylon, poliéster, courvin ou material equivalente, resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços escamoteáveis, apoios para pés rebatíveis, removíveis ou articuláveis. Rodas traseiras de no mínimo 24 (vinte e quatro) polegadas, com aro de propulsão; rodas dianteiras giratórias de no mínimo 6 (seis) polegadas. Freios bilaterais de fácil acionamento. Pneus maciços ou material de desempenho equivalente, de baixa manutenção. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: largura do assento: entre 44 cm e 50 cm, profundidade do assento: mínima de 40 cm, altura do assento: mínima de 40 cm. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
33	unidade	3	SONAR DOPPLER FETAL PORTÁTIL - tecnologia doppler ultrassônica, portátil e de fácil manuseio, transdutor obstétrico de alta sensibilidade, com frequência nominal de 2 MHz $\pm 10\%$ ou equivalente. Faixa de medição compatível com frequência cardíaca fetal entre aproximadamente 50 e 210 bpm. Display digital para visualização da frequência cardíaca fetal. Saída de áudio e alto-falantes integrados para reprodução dos batimentos cardíacos fetais, controle de volume ajustável. Indicador de carga da bateria, desligamento automático ou sistema equivalente para economia de energia. Estrutura leve, resistente e de fácil higienização. Alimentação por bateria recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em operação contínua. Itens mínimos inclusos: transdutor compatível, fonte/carregador, bolsa ou estojo para	720,79



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			transporte, manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
34	unidade	10	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - corpo confeccionado em latão cromado ou material equivalente de alta resistência à corrosão, compatível com cilindros de oxigênio medicinal padrão hospitalar. Fluxômetro integrado com faixa de ajuste de vazão de no mínimo 0 a 15 L/min, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro, sistema de regulação manual de fácil operação, válvula de segurança integrada. Conexões de entrada e saída compatíveis com as normas ABNT aplicáveis, tubo graduado confeccionado em policarbonato, acrílico ou material equivalente de alta resistência a impactos. Pressão de saída fixa de aproximadamente 3,5 kgf/cm² (≈ 50 psi) ou compatível com o padrão hospitalar. Itens mínimos inclusos: 01 válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio com fluxômetro, conexões necessárias ao funcionamento, manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente da ANVISA ou certificação aplicável, quando exigido pela legislação vigente.	289,14
35	unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO - assento e encosto confeccionados em madeira multilaminada, compensado anatômico ou material equivalente de alta resistência, estofados com espuma injetada de alta resiliência, densidade mínima D45 ou equivalente, revestidos em tecido de polipropileno, poliéster ou material equivalente de alta resistência ao desgaste, na cor preta.	707,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Estrutura giratória composta por base de 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço com pintura eletrostática a pó (epóxi), nylon de alta resistência ou material equivalente, equipada com rodízios duplos de alta resistência, adequados ao deslocamento em pisos frios, cerâmicos, porcelanatos, vinílicos ou similares. Sistema de regulação pneumática da altura do assento por pistão a gás Classe 3 ou superior, mecanismo de regulação do encosto com ajuste de altura e inclinação, ou sistema equivalente, com formato anatômico e apoio lombar, proporcionando conforto ergonômico durante o uso prolongado. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 50 cm e 55 cm, profundidade do assento entre 48 cm e 52 cm, altura mínima do encosto de 70 cm. Capacidade mínima de carga de 150 (cento e cinquenta) kg, distribuídos uniformemente. Acabamento metálico com pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e ao uso contínuo. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Para comprovação do atendimento às especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita a verificação das características do produto ofertado.	
36	unidade	7	LONGARINA DE 3 LUGARES CROMADA - estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento cromado de alta durabilidade, reforçada para utilização contínua em ambientes de grande circulação, com capacidade mínima de carga de 150 (cento e cinquenta) kg por assento, distribuídos uniformemente. Assentos e encostos individuais confeccionados em chapa de aço perfurada, com acabamento cromado,	770,35



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			resistentes à corrosão, de fácil higienização, com superfícies lisas, sem arestas cortantes ou rebarbas. Base dotada de sapatas antiderrapantes para proteção do piso e maior estabilidade. Dimensões aproximadas do conjunto (C x P x A): comprimento entre 1,80 m e 1,90 m, profundidade mínima de 50 cm e altura entre 75 cm e 85 cm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário. Dimensões: cada assento deverá possuir largura entre 50 cm e 55 cm, profundidade mínima de 40 cm e altura em relação ao piso entre 38 cm e 45 cm, proporcionando conforto aos usuários. Acabamento: cromado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
37	unidade	10	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS - tampo retangular confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de alta resistência ao desgaste, riscos e umidade, na cor branca, cinza ou tonalidade similar. Acabamento das bordas em fita de PVC, ABS ou material equivalente, resistente a impactos e ao desgaste. Gaveteiro fixo, contendo 02 (duas) gavetas, dotadas de correções telescópicas metálicas de abertura total, puxadores resistentes e fechadura com travamento simultâneo das gavetas. Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), sapatas niveladoras ou sistema equivalente, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas de 120 cm de largura x 60 cm de profundidade x 75 cm de altura, admitindo-se variação de até 10%, desde que	319,17



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			não comprometa a funcionalidade do mobiliário. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
38	unidade	1	CORTINA DE AR 200 CM - destinada à instalação sobre portas de acesso, com comprimento mínimo de 200 cm, operação horizontal, alimentação elétrica de 220 V, frequência de 60 Hz. Vazão mínima de ar de 3.000 m³/h, compatível com a cobertura de portas de até 2,0 metros de largura. Controle de velocidade com, no mínimo, 02 (dois) níveis de regulação. Baixo nível de ruído, adequado para ambientes de atendimento ao público. Estrutura confeccionada em aço, alumínio ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização. Acionamento por controle remoto. Motor de funcionamento contínuo, adequado para uso comercial e hospitalar, com proteção contra superaquecimento. Instalação em parede ou teto, conforme características do equipamento. Itens mínimos inclusos: controle remoto, manual de operação em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	899,46
39	unidade	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS - capacidade de armazenamento de 25 litros, estrutura confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e fácil higienização, reservatório interno confeccionado em material atóxico próprio para contato com água potável. Sistema de refrigeração por compressor, capacidade mínima de refrigeração de 25 litros/hora ou superior, Temperatura da água gelada ajustável ou compatível com o uso coletivo. 02	1.765,32



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			(duas) torneiras, sendo 01 para água natural e 01 para água gelada, bandeja coletora (pingadeira) removível e de fácil higienização. Isolamento térmico adequado para manutenção da temperatura da água, pés reguláveis ou sistema equivalente de nivelamento. Dimensões aproximadas (A x L x P): 1.050 x 410 x 500 mm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Alimentação elétrica 127 V, frequência de 60 Hz. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	
40	unidade	2	BALDE A PEDAL 40 LITROS – confeccionado em aço inoxidável, com acionamento da tampa por pedal, permitindo abertura sem contato manual. Capacidade de 40 litros, estrutura resistente à corrosão, de fácil higienização e adequada para utilização em estabelecimentos assistenciais de saúde. Base estável, dotada de apoio antiderrapante ou sistema equivalente.	389,97
41	unidade	1	CORTINA DE AR 90 CM - destinada à instalação sobre portas de acesso, comprimento aproximado de 90 cm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento, operação horizontal, alimentação elétrica de 220 V, frequência de 60 Hz. Vazão mínima de ar de 1.750 m³/h, compatível com a cobertura de portas de até 2,0 metros de largura. Controle de velocidade com, no mínimo, 02 (dois) níveis de regulação. Baixo nível de ruído, adequado para ambientes de atendimento ao público. Estrutura confeccionada em aço, alumínio ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização. Acionamento por controle remoto. Motor de funcionamento contínuo,	670,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			adequado para uso comercial e hospitalar, com proteção contra superaquecimento. Instalação em parede ou teto, conforme características do equipamento. Itens mínimos inclusos: controle remoto, manual de operação em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	
--	--	--	--	--

1.4. Prazo: Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, regularmente encaminhado à contratada, podendo o prazo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante solicitação devidamente justificada pela contratada e aceita pela Administração, nos termos da legislação vigente.

1.5. Prazo de vigência da contratação: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser extinto antes desse prazo com o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fortalecer a estrutura da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Taiaçu/SP, mediante a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à modernização, ampliação da capacidade operacional e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais de saúde.

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de substituir equipamentos obsoletos ou com elevado desgaste pelo uso contínuo, incorporar novos equipamentos indispensáveis ao atendimento das demandas da saúde e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.

2.3. Os equipamentos e materiais permanentes serão destinados à Diretoria Municipal de Saúde, observadas as necessidades da Administração, podendo ser utilizados na Unidade Mista de Saúde, em ambulâncias e em outros serviços públicos municipais de saúde, conforme a destinação administrativa definida pelo Município.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2.4. A contratação está vinculada aos recursos provenientes de emendas parlamentares e transferências do Ministério da Saúde, destinados ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos municipais de saúde, observadas as respectivas propostas e planos de trabalho aprovados.

2.5. A solução escolhida foi definida com base no Estudo Técnico Preliminar, que demonstrou ser a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, observando os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e fortalecimento dos serviços públicos municipais de saúde do Município de Taiaçu/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser fornecidos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos acessórios, componentes, manuais de operação em língua portuguesa, certificados, quando exigidos, e garantia do fabricante, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

3.3. A solução contempla o fornecimento de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, visando proporcionar maior segurança, eficiência, qualidade e continuidade dos serviços públicos municipais de saúde, além de melhores condições de trabalho aos profissionais e melhor atendimento à população.

3.4. As especificações técnicas mínimas constantes deste Termo de Referência foram definidas com base em levantamento de mercado realizado na fase preparatória da contratação, de modo a assegurar ampla competitividade entre os fornecedores e o atendimento das necessidades da Administração, sem direcionamento para fabricante ou modelo específico.

3.5. A solução compreende o fornecimento integral dos equipamentos e materiais permanentes, incluindo todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, garantia do fabricante, assistência técnica autorizada em território nacional, quando aplicável, e demais condições necessárias para sua imediata utilização pela Administração Municipal.

3.6. Os equipamentos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo admitidas soluções tecnológicas equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às características mínimas exigidas e não comprometam a finalidade da contratação.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade da Administração, observando as especificações técnicas, condições de fornecimento, garantia e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

4.1. Requisitos do Objeto

a) fornecimento de equipamentos e materiais permanentes novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento;

b) atendimento integral às especificações técnicas mínimas constantes deste Termo de Referência;

c) fornecimento dos equipamentos acompanhados dos respectivos acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, manuais de operação em língua portuguesa, certificados, quando exigidos, e demais itens previstos pelo fabricante;

d) garantia mínima conforme especificação de cada item constante deste Termo de Referência, prevalecendo, quando superior, a garantia oferecida pelo fabricante;

e) assistência técnica autorizada em território nacional, quando aplicável;

f) entrega dos equipamentos devidamente acondicionados, protegidos contra avarias durante o transporte e identificados de forma compatível com o objeto contratado.

4.2. Requisitos de Habilitação

O licitante deverá apresentar a documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – regularidade fiscal, social e trabalhista;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – demais documentos de habilitação exigidos no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

4.3. Garantia

Os equipamentos e materiais permanentes deverão possuir garantia mínima conforme especificado para cada item no Anexo I deste Termo de Referência, prevalecendo sempre a garantia superior eventualmente oferecida pelo fabricante.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas e sem ônus para a Administração, quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, funcionamento ou qualidade dos equipamentos fornecidos, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante.

4.4. Participação de Consórcio

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado nacional, cujas características permitem a participação de diversos fornecedores individualmente, não se verificando necessidade de reunião de capacidades técnicas ou econômico-financeiras por meio de consórcio.

4.5. Catálogos e documentos técnicos

Quando necessário à verificação do atendimento das especificações técnicas, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, ficha técnica, manual, prospecto, declaração técnica ou outro documento idôneo que permita à Administração verificar a conformidade do equipamento ofertado com as exigências deste Termo de Referência.

Quando as informações constantes da documentação apresentada não forem suficientes para comprovar o atendimento às especificações exigidas, a Administração poderá promover diligências ou solicitar esclarecimentos e documentos complementares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, vedada a inclusão posterior de documento que altere as características do produto originalmente ofertado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada, podendo o prazo ser prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa aceita pela Administração, nos termos da legislação vigente.

5.2. A entrega deverá ocorrer na Unidade Mista de Saúde no Município de Taiacu/SP, em dias úteis, durante o horário de expediente.

5.3. Os equipamentos deverão ser entregues:

- a)** novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- b)** acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- c)** acompanhados dos manuais de operação ou instruções, quando aplicável;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

d) acompanhados dos acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento;

e) acompanhados dos certificados, registros ou documentos exigidos pela legislação vigente, quando aplicáveis;

f) acompanhados do certificado de garantia do fabricante ou documento equivalente;

g) observadas as condições específicas previstas para cada item neste Termo de Referência.

5.4. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, das condições aparentes dos equipamentos, da documentação apresentada, dos acessórios, dos manuais e demais elementos previstos neste Termo de Referência.

II – Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do atendimento integral das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e do Contrato, bem como da conferência dos acessórios, manuais, certificados, registros e demais documentos exigidos.

5.5. Constatada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, a contratada deverá promover a substituição, reparo ou complementação do objeto, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização contratual, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.6. Os equipamentos somente serão considerados definitivamente recebidos após a verificação do atendimento integral às especificações técnicas, das condições de funcionamento, da documentação exigida e das demais condições previstas neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelos vícios aparentes ou ocultos, na forma da legislação vigente.

5.7. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá ocorrer de forma integral, observando-se as quantidades, especificações e condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento e neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

contratada, conferir a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

6.2. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **Taize Cristina de Almeida**, ou por outro servidor que vier a ser formalmente designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar a entrega dos equipamentos, conferir as quantidades, especificações técnicas, documentação, garantia e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, mantendo interlocução com a contratada sempre que necessário.

6.3. O recebimento provisório e o recebimento definitivo dos equipamentos serão realizados na forma prevista neste Termo de Referência, cabendo ao fiscal do contrato comunicar à contratada qualquer irregularidade, defeito, avaria ou desconformidade eventualmente constatados, para adoção das providências cabíveis.

6.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Administração não eximirá a contratada da responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, nem pela qualidade dos equipamentos fornecidos, permanecendo responsável pela correção de defeitos, vícios ou desconformidades constatados durante a execução contratual ou no período de garantia, na forma da legislação vigente.

6.5. O fiscal do contrato poderá solicitar à contratada os esclarecimentos e documentos necessários ao acompanhamento da execução contratual, bem como registrar em expediente próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento do objeto, propondo, quando necessário, a adoção das medidas cabíveis.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto, inclusive tributos, impostos, taxas, encargos, frete, transporte, seguro (quando aplicável), garantia e demais custos necessários ao perfeito cumprimento do contrato.

7.2. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, em conta indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal quando o fiscal do contrato atestar o recebimento definitivo do objeto e sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da pendência, reiniciando-se o prazo após sua correção.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.5. Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação e da regularidade fiscal da contratada, na forma da legislação vigente.

7.6. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.7. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência decorrente de inadimplemento contratual ou aplicação de penalidade que impeça a liquidação da despesa.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e desde que constatado o cumprimento integral das obrigações contratuais pela contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

8.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

8.3. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item mostra-se tecnicamente adequada, considerando que os equipamentos e materiais permanentes possuem natureza independente entre si, possibilitando a ampla participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade do objeto.

8.4. A proposta deverá contemplar o fornecimento integral do(s) item(ns) ofertado(s), incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

8.5. Quando previsto na descrição do item, a proposta deverá ser acompanhada da documentação técnica exigida para comprovação do atendimento às especificações constantes deste Termo de Referência.

8.6. Os licitantes deverão observar integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e não serão admitidas propostas que apresentem características inferiores às exigências mínimas estabelecidas para cada item.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 361.446,68 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

9.2. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada por meio da utilização combinada dos parâmetros previstos nos incisos II, III e IV do referido dispositivo legal, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

9.3. Justificativa da utilização dos parâmetros

9.3.1. Inciso II

Foram utilizadas contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, por representarem referências idôneas de preços praticados para equipamentos e materiais permanentes com características semelhantes às do objeto desta contratação, contribuindo para a formação de estimativa compatível com a realidade das contratações públicas.

9.3.2. Inciso III

Foram realizadas consultas a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, contendo preços atualizados de equipamentos e materiais permanentes compatíveis com o objeto da contratação, permitindo complementar a pesquisa de mercado, ampliar a base comparativa de preços e conferir maior confiabilidade à estimativa elaborada.

9.3.3. Inciso IV

Foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores do ramo pertinente, mediante solicitação e obtenção de propostas comerciais, possibilitando verificar os preços atualmente praticados no mercado para fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes pretendidos.

9.4. As memórias de cálculo, o mapa comparativo de preços e os documentos que subsidiaram a estimativa do valor da contratação integram os autos do processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, observadas as seguintes classificações: 02. Poder Executivo; 02.04. Gestão em Saúde; 10.301.0005.2.106. Custeio das Atividades de Odontologia; 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. 02. Poder Executivo; 02.04. Gestão em Saúde; 10.301.0005.2.024. Custeio das Atividades de Atenção Básica; 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. 02. Poder Executivo; 02.04. Gestão em Saúde;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

10.301.0005.2.024. Custeio das Atividades de Atenção Básica; 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 2 – Transferências Estaduais Vinculadas; 5 – Transferências Federais Vinculadas.

Taiaçu/SP, 17 de agosto de 2026.

Taíze Cristina de Almeida
Diretora da Saúde